



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PARECER DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO Nº 003/2022 – PE/CPL/PMCA
MODALIDADE/PROCEDIMENTO: PREGÃO
ELETRÔNICO.

TIPO: SIMPELS CRITÉRIO: MENOR PREÇO
POR ÍTEM.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de materiais de enxoval infantil, objetivando a doação para o auxílio natalidade, em atendimento a secretaria de trabalho, emprego promoção social da prefeitura de Cachoeira do Arari/Pa.

DOS FATOS

Chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do processo nº 003/2022 – PE SRP/CPL/PMCA, cujo objeto é **Contratação de empresa fornecedora de enxoval infantil, objetivando a doação para o auxílio natalidade, realizado pela secretaria municipal de trabalho, promoção e assistência social da Prefeitura de Cachoeira do Arari/Pa.**

OBJETO:

Fornecimentos de contratação de empresa para o fornecimento de enxoval infantil cujo o objetivo será para doação ao auxílio natalidade da secretaria municipal de trabalho, emprego e promoção social, e a empresa: **ANJOS & ANJOS LTDA**, CNPJ sob o Nº 06.069.753/0001-30, cujo objetivo é o fornecimento de enxoval infantil com valor global em **R\$ 65.251,50 (sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).**

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I. Consta nos autos, Solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Ação Social, para formalização do PROCESSO Nº 003/2022, apresentando, para tanto;
- II. Consta no
- III. processo a abertura de sessão e credenciamento das licitantes na forma do disposto em edital;
- IV. Abertura da proposta de preço e classificação das propostas apresentadas de acordo aos requisitos do edital;
- V. A empresa vencedora se utilizou dos benefícios do art. 43 lei 123/06, obtendo prazo para apresentação da nova documentação (CND Estadual), conseguindo assim sanar a pendência.
- VI. Análise de documentação pertinente ao – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, onde as licitantes cumpriram com todos os requisitos de habilitação conforme o





ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



edital;

- VII. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade deste pregão eletrônico em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, bem como da Dotação Orçamentária;

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, este Setor de Controle Interno, após análise das etapas e procedimentos relativos ao processo licitatório, e ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal.

Cachoeira do Arari, 10 de Maio de 2022.

PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS
Controlador do Município

